SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 04 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO I | Nº 0075

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
Extrato do Contrato Nº 004/2010 TOMADA DE PREÇO
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratados: Francisco C. S. Junior(R$ 68.394,00), Francisco de A. Junior(R$ 86.690,00), João P. P. Silva(R$ 76.267,00), Duval P. O. Lima (R$ 66.788,00),Joé Pereira Lima (R$ 10.800,00), Francenildo N. Feitosa(R$ 53.056,00), Maria J. Florentino (R$ 61.162,00), Marcondes N. Silva(R$ 60.364,00)Cícero J. Silva(R$ 72.046,00)
Objeto: Contratação de Transporte Escolar, Pessoas Carentes e a Serviço
Fonte de Recursos: FPM/CONVENIOS
Prazo de Vigência: 09 meses - Inicio 02/04/2010
Signatários: José Anchieta Nóia e Francisco C. S. Junior), Francisco de A. Junior, João P. P. Silva, Duval P. O. Lima , José Pereira Lima , Francenildo N. Feitosa, Maria J. Florentino , Marcondes N. Silva,Cícero J. Silva.

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:BCE94DB3

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Francisco L. Cassimiro - São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
PORTARIA Nº 065/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **JESIANA DANTAS DOS SANTOS,** para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 03 de maio de 2010.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7B67B711

GABINETE
PORTARIA Nº 062/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a senhora **RENATE CRISTINE DE NEGREIROS,** matrícula nº 544, do cargo de Nutricionista-II, com exercício neste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 30 de abril de 2010.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9947094C

GABINETE
PORTARIA Nº 063/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 061/2010, que nomeia **ALDENIR PEREIRA BEZERRA**, para ocupar o cargo de Professor com exercício na zona urbana deste Município.

Picuí-PB, 30 de abril de 2010.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:91321BFB

GABINETE
PORTARIA Nº 064/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a senhora **ORLÍGIA KLESIANA D. DE OLIVEIRA,** do cargo de ASSESSOR, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 03 de maio de 2010.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EAED2707

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 270 (duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio à servidora **SEVERINA MARIA DIAS DA COSTA,** matrícula nº. 272, Auxiliar de Serviços Gerais-V, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 05/05/2010 a 29/01/2011.

Picuí-PB, 28 de abril de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:48AFFF28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **TEREZINHA MARIA DE SOUZA PEREIRA,** matrícula nº 40, Agente Administrativo-VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2008/2009, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 28/04/2010 a 27/05/2010.

Picuí-PB, 28 de abril de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ED84DC4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **EDIVAL MARQUES DA SILVA,** matrícula nº 559, Trabalhador de Serviços Gerais-II, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2008/2009, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/05/2010 a 01/06/2010.

Picuí-PB, 28 de abril de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3099D57F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOÃO BATISTA DE BARROS,** matrícula nº 330, Agente de Segurança-V, ora a disposição do FORUM desta Comarca, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 28/05/2010 a 26/06/2010.

Picuí-PB, 03 de maio de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:75036057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89.

R E S O L V E:

Designar a servidora **ADELIA DANIELLE DANTAS DE ARAUJO,** matrícula nº 65333, Agente Administrativo-I, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal da Fazenda, fixando sua lotação na referida Secretaria, até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 03 de maio de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F7723897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89.

R E S O L V E:

Designar o servidor **DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS,** matrícula nº 65334, Agente Administrativo-I, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, fixando sua lotação na referida Secretaria, até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 03 de maio de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:809D8DC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **SEBASTIANA MARIA DE O. MACEDO COSTA,** matrícula nº 341, Auxiliar Administrativo-VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/05/2010 a 02/06/2010.

Picuí-PB, 03 de maio de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:868289ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **ERONICE MATIAS FERNANDES,** matrícula nº 478, Auxiliar de Serviços Gerais-VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 26/04/2010 a 25/05/2010.

Picuí-PB, 03 de maio de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EDBE34B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **FRANCISCO OTÁVIO SARAIVA FILHO,** matrícula nº 65141, Agente de Segurança-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/05/2010 a 01/06/2010.

Picuí-PB, 03 de maio de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DF9850D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JEORGE COSTA NEGREIROS,** matrícula nº 65313, Inspetor Escolar-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/05/2010 a 01/06/2010.

Picuí-PB, 03 de maio de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D3716E45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JADIEL HAMIEL DOS SANTOS,** matrícula nº 65216, Auxiliar Administrativo-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 26/04/2010 a 25/05/2010.

Picuí-PB, 03 de maio de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CBF19B05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de férias do servidor **ED JALLYS BARROS DE MACEDO,** matrícula nº 65200, Agente de Segurança-I, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme despacho da Secretaria de Educação.

Picuí-PB, 03 de maio de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8A5E6F64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **VALDENOR BARROS,** matrícula nº. 65, Agente Administrativo-IV, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 12/05/2010 a 10/07/2010.

Picuí-PB, 03 de maio de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:67B943DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **JUCILEIDE GOMES DE MEDEIROS,** matrícula nº 651, Agente Comunitário de Saúde-IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2008/2009, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/05/2010 a 01/06/2010.

Picuí-PB, 28 de abril de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A4A41826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA RISONEIDE QUEIROZ SANTOS,** matrícula nº 662, Agente Comunitário de Saúde-II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2008/2009, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/05/2010 a 01/06/2010.

Picuí-PB, 28 de abril de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:73274E59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **LUANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA,** matrícula nº 64749, Agente

Comunitário de Saúde-II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2008/2009, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/05/2010 a 01/06/2010.

Picuí-PB, 28 de abril de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4F3DBE45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOSÉ ALMIR DOS SANTOS ARAUJO,** matrícula nº 272, Jardineiro-II, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/05/2010 a 08/06/2010.

Picuí-PB, 28 de abril de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FA5C38C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 006/2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar **ODETE DA COSTA FERREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 1, classe B-III, matrícula nº. 0000266, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Henriques da Costa, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 01/04/2010.

Picuí-PB, 22 de abril de 2010.

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:533AF883

